



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.770, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Luzinete Vilelas da Silva - ME (Videira Escola Batista)”, com sede na Rua Queluz, 26 - Cidade Ariston - CEP: 06390-370 - Carapicuíba, anteriormente autorizada pela Portaria nº 2.859, de 13 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 11 de Julho de 2023, juntada ao expediente nº 18284/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos